



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 761, DE 01 DE SETEMBRO DE 1 989.

Autoriza a abertura do Crédito Adicional=SUPLE/MENTAR, ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, no valor de NCz\$ 223.000,00 para os fins que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, o Crédito SUPLEMENTAR no valor de NCz\$ 223.000,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada :

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Passa de NCz\$ 25.000,00
Para NCz\$ 35.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE NCz\$ 10.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.03070212.006 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Passa de NCz\$ 49.925,00
Para NCz\$ 69.925,00
SUPLEMENTAÇÃO DE NCz\$ 20.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.03080212.010 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Passa de NCz\$ 12.500,00
Para NCz\$ 72.500,00
SUPLEMENTAÇÃO DE NCz\$ 60.000,00
04.03080332.033 - Amortização da Dívida Pública Municipal
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas
Passa de NCz\$ 35.000,00
Para NCz\$ 85.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE NCz\$ 50.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08070212.011 - Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Passa de NCz\$ 15.200,00
Para NCz\$ 30.200,00
SUPLEMENTAÇÃO DE NCz\$ 15.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

05.08462242.015	- Desenvolvimento e Expansão de Desporto		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	NCz\$	4.000,00
	Para	NCz\$	19.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO DE	NCz\$	15.000,00
<u>07 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>			
07.13764491.011	- Ampliação do Sistema de Esgotos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	NCz\$	10.000,00
	Para	NCz\$	23.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO DE	NCz\$	13.000,00
07.16885342.023	- Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	NCz\$	46.755,00
	Para	NCz\$	71.755,00
	SUPLEMENTAÇÃO DE	NCz\$	25.000,00
<u>08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
08.10603272.030	- Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	NCz\$	10.000,00
	Para	NCz\$	25.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO DE	NCz\$	15.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º, desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, no que couber, conforme demonstrará o Decreto de abertura.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 01 DE SETEMBRO DE 1989.



JOSE ROLIM GOMES
Prefeito Municipal